



Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2021/2024 – União, Compromisso e Trabalho

Proposta nº 31

Ao Exmo. Sr. Presidente

Projeto de Lei nº 33, de 13 de dezembro de 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Financeiro no valor de R\$ 62.716,65 (Sessenta e dois mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Fortaleza de Minas aprovou e eu, Prefeito do Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento Municipal do corrente exercício, a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Financeiro no valor de R\$ 62.716,65 (Sessenta e dois mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

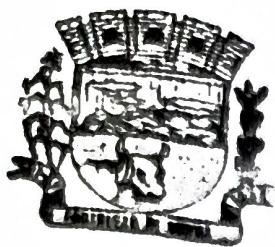
Parágrafo único. O presente Crédito Adicional Especial por Excesso Financeiro, quando de sua abertura, integrará os recursos do exercício corrente, subdivididos em duas fontes de recursos distintas (1.715 e 1.716), na forma da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, com a redação que lhe foi dada pela Portaria nº 1.566, de 31 de agosto de 2022, será classificado e codificado da seguinte forma:

Fonte			
1 - Recursos do Exercício Corrente	02	Executivo	
	09	Departamento de Cultura	
	01	Departamento de Cultura	
	Função 13	Cultura	
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	Subfunção 392	Difusão Cultural	
	Criar Programa	Lei Complementar Federal nº 795/2022 – Lei Paulo Gustavo	44.635,44
	Criar Ação	Lei Complementar Federal nº 795/2022 – Lei Paulo Gustavo	30.217,28
	3.3.60.41.00	Contribuições (instituições privadas com fins lucrativos)	10.694,99
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.813,17
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Criar Programa	Lei Complementar Federal nº 795/2022 – Lei Paulo Gustavo	18.081,21
	Criar Ação	Lei Complementar Federal nº 795/2022 – Lei Paulo Gustavo	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.081,21

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação na fonte respectiva, na forma da autorização contida no art. 42, inciso II e art. 43, §1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações criadas no art. 1º até o limite de R\$ 62.716,65 (Sessenta e dois mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

Lei nº 12 de 13 de dezembro



Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2021/2024 - União, Compromisso e Trabalho

Art. 4º - Fica Alterado o Plano Plurianual - PPA 2023/2027, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 5º - Fica Alterada as Leis de Diretrizes Orçamentárias- LDO do Exercício de 2023, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

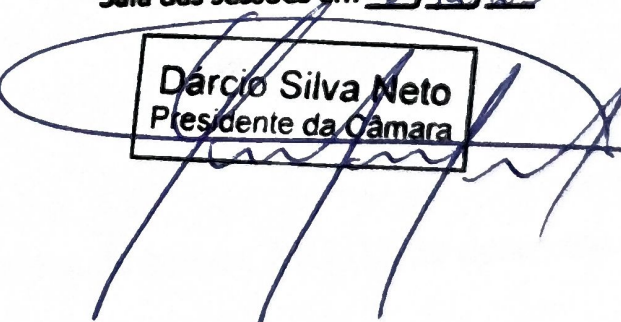
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, incluídas suas alterações no Orçamento Municipal vigente.

Fortaleza de Minas-MG, 13 de Dezembro de 2023.


Adenilson Queiroz
Prefeito Municipal

Aprovado em 18/12/23 por
unanimidade de votos.

Sala das sessões em 18/12/23


Darcio Silva Neto
Presidente da Câmara